PORTARIA Nº. 043/2018

DATA – 04/06/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias defirido em 10 de Maio de 2018;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- Conceder 18-(dezoito) dias de Férias ao Servidor Sr. **TADEU LUIS KOMAR**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Contábil, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 05 de junho de 2018 à 22 de junho de 2018, correspondente ao período de aquisição de 11 de setembro de 2016 à 10 de setembro de 2017.

Art.2º.- O restante dos 12-(doze) dias de férias já foram concedidas através da Portaria nº. 006/2018 de 02/01/2018.

Art.3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2018.

SEBASTIÃO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Câmara
Gestão-2017/2018.

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná - Edição 2908 de 06/06/2018. Fls 4-A